

A diretoria do Movimento Tradicionalista Gaúcho apresenta a proposta das anuidades para o exercício 2021, em virtude da pandemia COVID 19.

1. Seja acrescido no Regulamento Geral do MTG o Título V DISPOSIÇÃO ESPECIAL TRANSITÓRIA.
2. Que nesse Título V, seja acrescido o artigo 271 com a seguinte redação:

I – as anuidades relativas ao ano de 2021 serão as seguintes:

- a. Entidade plena: R\$ 759,00 (setecentos e cinquenta e nove reais);
- b. Entidade parcial: R\$ 645,00 (seiscentos e quarenta e cinco reais);
- c. Entidades Especiais: R\$ 379,00 (trezentos e setenta e nove reais);
- d. Entidades estudantis (mantidas por escolas ou grêmios estudantis): R\$ 75,00 (setenta e cinco reais).

II – As anuidades relativas ao ano de 2021 poderão ser pagas sem acréscimo até 31 de janeiro de 2021 em parcela única, ou em seis parcelas iguais, sendo a primeira paga até 31 de janeiro de 2021 e as sucessivas até 30 de junho de 2021, por boleto bancário.

III – o não pagamento do valor integral ou da primeira parcela nas datas do inciso anterior, acarretam acréscimo de 2% no valor integral a título de multa e mais 1%, não cumulativo, por mês de atraso.

IV – O MTG repassará à Coordenadoria Regional a que pertencer a entidade, até 30 dias após o recebimento, os seguintes valores:

- a. Entidade plena: R\$ 287,60 (duzentos e oitenta e sete reais com sessenta centavos);
- b. Entidade parcial: R\$ 242,00 (duzentos e quarenta e dois reais);
- c. Entidades Especiais: R\$ 135,60 (cento e trinta e cinco reais com sessenta centavos);
- d. Entidades estudantis (mantidas por escolas ou grêmios estudantis): R\$ 14,00 (quatorze reais).

V – O jornal ECO da Tradição terá o valor de R\$ 40,00 (quarenta reais).


Gilda Galeazzi
Presidente